

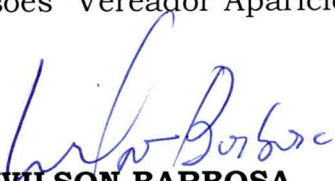
É por isso que solicitamos apoio a esta “Moção de Apelo aos Deputados e Senadores do congresso Nacional para que não aumente a idade mínima para a aposentadoria através da reforma previdenciária.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e deixar claro o nosso total apoio a presente Moção de Apelo.

Desta forma, apresento à consideração dos Ilustres Nobres Vereadores, nos termos do artigo 229, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra a presente **MOÇÃO DE APOIO a Moção nº. 26/2007.**

Sendo aprovada a presente **MOÇÃO**, requeiro, que seja dada ciência desta ao Governo do Estado, Assembléia Legislativa, Governo Federal, Senado Federal, Câmara dos Deputados e ao Nobre Vereador José Geraldo da Silva, da Câmara Municipal de Hortolândia.

Sala das Sessões “Vereador Aparício de Almeida”, aos 18 de maio de 2007


WILSON BARBOSA
Vereador/Presidente

APROVADO	
FAVORÁVEIS	<u>07</u>
CONTRÁRIOS	<u>03</u>
ABSTENÇÕES	<u>00</u>
<u>05/06/07</u>	<u>18</u>
PRESIDENTE	

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	<u>086/2007</u>
Fls. Nº	<u>003</u>
Livro Nº	<u>009</u>
Data	<u>24/05/07</u>
Hora	<u>9:40</u>
	
Secretaria	

LIDO EM SESSÃO	
DE	
<u>05/06/07</u>	
	
PRESIDENTE	

FINº	<u>003/2007</u>
Processo	<u>058/2007</u>



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício CMH n° 543/07

Hortolândia, 04 de Maio de 2007.

Ao Excelentíssimo Senhor

Wilson Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Holambra

Assunto: Encaminha Moção n° 26/07

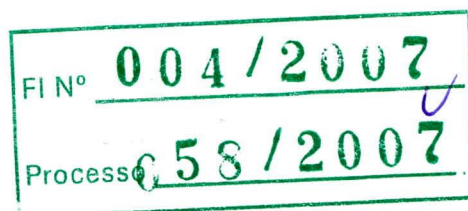
Senhor Presidente,

*Encaminho à Vossa Excelência para conhecimento, a **MOÇÃO n° 26/07**, de autoria do Sr. Vereador José Geraldo da Silva de “Apelo aos Deputados e Senadores do Congresso Nacional para que não se aumente a idade mínima para aposentadoria através da reforma previdenciária ” aprovada na Sessão Ordinária de 02 de maio de 2007.*

Atenciosamente,

DR. GEORGE JULIEN BURLANDY
Presidente

JRS





Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO 26 /2007

Aprovado em Discussão Única na Sessão

Ordinária de 02.05.2007

POR UNANIMIDADE

“Moção de apelo aos deputados e Senadores do Congresso Nacional para que não se aumente a idade mínima para aposentadoria através da reforma previdenciária”.

Considerando que o sistema Capitalista através deste modelo Neoliberal vem construindo ataques seguidos aos direitos dos trabalhadores.

Considerando que nas atividades do dia do trabalho deste último 1º de maio percebemos em todas as manifestações o temor dos trabalhadores e trabalhadoras, sobre tudo em relação ao aumento da idade mínima para a aposentadoria.

Considerando que as famílias mais pobres colocam seus filhos para trabalhar aos 15 anos de idade ou até menos, e as famílias dos ricos muitas vezes começam a trabalhar aos 25 anos ou mais e os filhos dos pobres costumam trabalhar em serviços muito mais insalubres.

Fica absurdamente injusta a redução da idade mínima para a aposentadoria, pois mais uma vez os pobres teriam que contribuir muito mais anos para se aposentar, ou seja o pobre mais uma vez estaria pagando a conta para a manutenção do avanço neoliberal.

Precisamos dizer ainda que os mais favorecidos usufruem do capitalismo e os menos favorecidos são explorados pelo capitalismo não tendo muita possibilidade de vida digna após a aposentadoria se for avante está conspiradora proposta.

Considerando uma traição e um ataque a classe (trabalhadora) todas as reformas que desta classe tira direitos, com mentiroso discurso de fortalecer a economia e aumentar os empregos, o que tem aumentado nos últimos 20 anos é o lucro dos banqueiros e demais controladores do Capital Nacional e Internacional.

É por isso que pedimos o apoio a esta “Moção de Apelo aos Deputados e Senadores do Congresso Nacional para que não se aumente a idade mínima para a aposentadoria através da reforma previdenciária”.

Não aos ataques neoliberais, não as reformas, não à exploração Capitalista, não as terceirizações e privatizações não aos Governos que traem a massa trabalhadora aplicando reformas de interesse do capital.

Viva todos os trabalhadores e trabalhadoras, excluídos e excluídas que lutam por uma vida com dignidade. E que cópias desta moção sejam enviadas ao Prefeito Municipal e a todos os Secretários, ao Governo do Estado, a Assembleia Legislativa, ao Governo Federal, Senado Federal, Câmara dos Deputados, Sindicato dos Professores (Apeoesp), Sindicato Municipal e Paróquia da Igreja Católica em Hortolândia e a todas as Câmaras de Vereadores da RMC.

Benedito
Câmara Municipal, 2 de maio de 2007.

Benedito
José Geraldo da Silva
Vereador

Benedito
ELNº 005/2007

Benedito
Processo 058/2007

MOÇÃO N.º 004/2007.

“MANIFESTA APOIO A MOÇÃO N.º. 26/2007, DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR JOSÉ GERALDO DA SILVA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA”.

O Vereador JOSÉ GERALDO DA SILVA de Hortolândia enviou a esta Casa de Leis cópia da Moção n.º. 26/2007, de Apelo aos Deputados e Senadores do Congresso Nacional para que ***“não se aumente a idade mínima para aposentadoria através da reforma previdenciária”***.

No documento enviado o Nobre Vereador fez as seguintes considerações:

“Considerando que o Sistema Capitalista através deste modelo Neoliberal vem construindo ataques seguidos aos direitos trabalhadores;

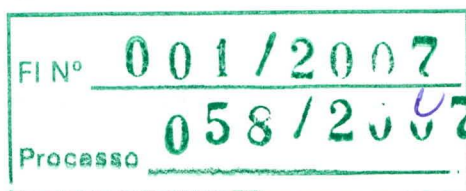
Considerando que nas atividades do dia do trabalho deste último 1º de maio percebemos em todas as manifestações o temor dos trabalhadores e trabalhador, sobre tudo em relação ao aumento da idade mínima para a aposentadoria;

Considerando que as famílias mais pobres colocam seus filhos para trabalhar aos 15 anos de idade ou até menos serviços muito mais insalubres e as famílias dos ricos muitas vezes começam a trabalhar aos 25 anos ou mais;

Fica absurdamente injusta a redução da idade mínima para a aposentadoria, pois mais uma vez estaria pagando a conta para a manutenção do avanço Neoliberal;

Precisamos dizer ainda que os mais favorecidos usufruem do capitalismo e os menos favorecidos são explorados pelo capitalismo não tendo muita possibilidade de vida digna após a aposentadoria se for avante esta conspiradora proposta;

Considerando uma traição em um ataque a classe (trabalhadora) todas as reformas que desta classe tira direitos, com mentiroso discurso de fortalecer a economia e aumentar os empregos, o que tem aumentado nos últimos 20 anos é lucro dos banqueiros e demais controladores do Capital Nacional e Internacional”.



DESPACHO

À Secretaria para datar, numerar e encaminhar para leitura em seguida para votação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 24 de maio de 2007.

WILSON BARBOSA
Vereador/Presidente

Fl N° 002/2007
Processo 58/2007



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO 13ª SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 05/06/2007, ÀS 19 HORAS.

PROPOSITURA: MOÇÃO Nº. 004/2007.

ASSUNTO: MANIFESTA APOIO A MOÇÃO Nº. 26/2007, DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR JOSÉ GERALDO DA SILVA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA.

NOME	SIM	NÃO	ASSINATURA	AUSÊNCIA JUSTIFICATIVA
ANTONIO MARCOS FERNANDES	S			
ASTÉRIO PINTO FILHO	S			
GERSON PEDRO DE PINA	S			
IRAN DAIER BRUNHANI	S			
JOSÉ MARCOS DE SOUZA	S			
NAIARA REGITANO HENDRIKX	S			
NICOLAU JOÃO BAKKER		N		
PEDRO WANDERLEI GALLI	S			
WILSON BARBOSA				

VOTOS FAVORÁVEIS: 07

VOTOS CONTRÁRIOS: 01

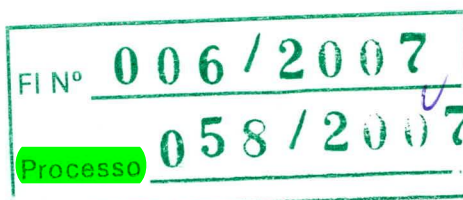
ABSTENÇÕES: 00

AUSÊNCIAS: 00

RESULTADOS: 07. FAVORÁVEIS

01. CONTRÁRIOS

JOSÉ MARCOS DE SOUZA
Vereador/1º Secretário





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº. 108/07

Estância Turística de Holambra, 6 de junho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

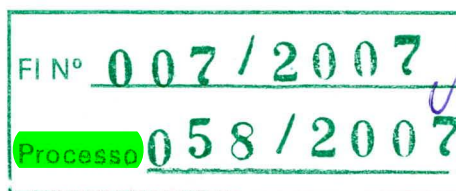
Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, **Moção nº. 004/2007**, de autoria do Vereador/Presidente Wilson Barbosa, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Ordinária, realizada aos 5 de junho de 2007, nesta Casa de Leis.

Colocamos-nos a inteira disposição e apresentamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente.


WILSON BARBOSA
Vereador/Presidente

A Sua Excelência o Senhor,
LUIS INÁCIO LULA DA SILVA
Presidência da República – Palácio do Planalto
Brasília – DF





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº. 109/07

Estância Turística de Holambra, 6 de junho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado,

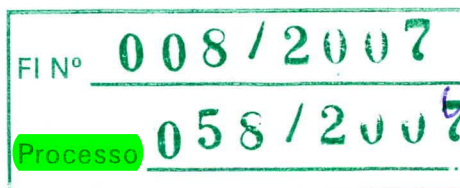
Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, **Moção nº. 004/2007**, de autoria do Vereador/Presidente Wilson Barbosa, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Ordinária, realizada aos 5 de junho de 2007, nesta Casa de Leis.

Colocamos-nos a inteira disposição e apresentamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente.


WILSON BARBOSA
Vereador/Presidente

A Sua Excelência o Senhor,
RENAN CALHEIRO
Presidência do Senado Federal
Brasília – DF





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº. 110/07

Estância Turística de Holambra, 6 de junho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, **Moção nº. 004/2007**, de autoria do Vereador/Presidente Wilson Barbosa, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Ordinária, realizada aos 5 de junho de 2007, nesta Casa de Leis.

Colocamos-nos a inteira disposição e apresentamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente.

WILSON BARBOSA
Vereador/Presidente

A Sua Excelência o Senhor,
ARLINDO CHINAGLIA
Presidência da Câmara dos Deputados
Brasília - DF

FI Nº	009/2007
PROCESSO	058/2007





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº. 111/07

Estância Turística de Holambra, 6 de junho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, **Moção nº. 004/2007**, de autoria do Vereador/Presidente Wilson Barbosa, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Ordinária, realizada aos 5 de junho de 2007, nesta Casa de Leis.

Colocamos-nos a inteira disposição e apresentamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente.


WILSON BARBOSA
Vereador/Presidente

A Sua Excelência o Senhor,
JOSÉ SERRA
Palácio dos Bandeirantes
São Paulo – SP

FI N°	010/2007
Processo	058/2007





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº. 112/07

Estância Turística de Holambra, 6 de junho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, **Moção nº. 004/2007**, de autoria do Vereador/Presidente Wilson Barbosa, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Ordinária, realizada aos 5 de junho de 2007, nesta Casa de Leis.

Colocamos-nos a inteira disposição e apresentamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente.


WILSON BARBOSA
Vereador/Presidente

A Sua Excelência o Senhor,
VAZ DE LIMA
Presidência da Assembléia Legislativa
São Paulo – SP

FI Nº	011/2007
Processo	058/2007





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

Ofício nº. 113/07

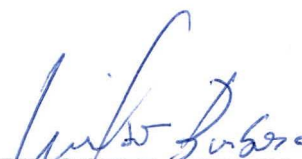
Estância Turística de Holambra, 6 de junho de 2007.

Senhor Vereador,

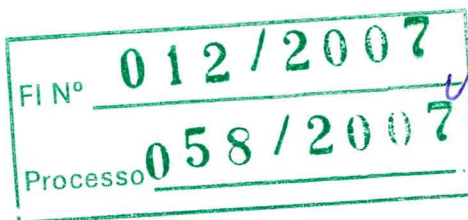
Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, **Moção nº. 004/2007**, de autoria do Vereador/Presidente Wilson Barbosa, a qual foi apresentada e aprovada em Sessão Ordinária, realizada aos 5 de junho de 2007, nesta Casa de Leis.

Colocamos-nos a inteira disposição e apresentamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente.


WILSON BARBOSA
Vereador/Presidente

A Sua Senhoria o Senhor,
JOSÉ GERALDO DA SILVA
Vereador Municipal
Hortolândia - SP





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

MOÇÃO N.º 004/2007.

“MANIFESTA APOIO A MOÇÃO N.º. 26/2007, DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR JOSÉ GERALDO DA SILVA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA”.

O Vereador JOSÉ GERALDO DA SILVA de Hortolândia enviou a esta Casa de Leis cópia da Moção n.º. 26/2007, de Apelo aos Deputados e Senadores do Congresso Nacional para que **“não se aumente a idade mínima para aposentadoria através da reforma previdenciária”**.

No documento enviado o Nobre Vereador fez as seguintes considerações:

“Considerando que o Sistema Capitalista através deste modelo Neoliberal vem construindo ataques seguidos aos direitos trabalhadores;

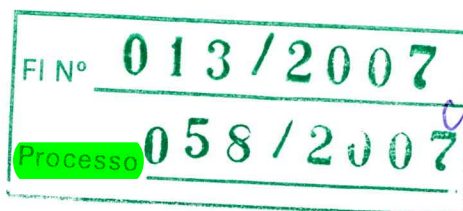
Considerando que nas atividades do dia do trabalho deste último 1º de maio percebemos em todas as manifestações o temor dos trabalhadores e trabalhador, sobre tudo em relação ao aumento da idade mínima para a aposentadoria;

Considerando que as famílias mais pobres colocam seus filhos para trabalhar aos 15 anos de idade ou até menos serviços muito mais insalubres e as famílias dos ricos muitas vezes começam a trabalhar aos 25 anos ou mais;

Fica absurdamente injusta a redução da idade mínima para a aposentadoria, pois mais uma vez estaria pagando a conta para a manutenção do avanço Neoliberal;

Precisamos dizer ainda que os mais favorecidos usufruem do capitalismo e os menos favorecidos são explorados pelo capitalismo não tendo muita possibilidade de vida digna após a aposentadoria se for avante esta conspiradora proposta;

Considerando uma traição em um ataque a classe (trabalhadora) todas as reformas que desta classe tira direitos, com mentiroso discurso de fortalecer a economia e aumentar os empregos, o que tem aumentado nos últimos 20 anos é lucro dos banqueiros e demais controladores do Capital Nacional e Internacional”.





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

É por isso que solicitamos apoio a esta "Moção de Apelo aos Deputados e Senadores do congresso Nacional para que não aumente a idade mínima para a aposentadoria através da reforma previdenciária.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e deixar claro o nosso total apoio a presente Moção de Apelo.

Desta forma, apresento à consideração dos Ilustres Nobres Vereadores, nos termos do artigo 229, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra a presente **MOÇÃO DE APOIO a Moção nº. 26/2007.**

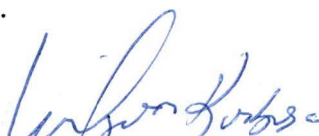
Sendo aprovada a presente **MOÇÃO**, requeiro, que seja dada ciência desta ao Governo do Estado, Assembléia Legislativa, Governo Federal, Senado Federal, Câmara dos Deputados e ao Nobre Vereador José Geraldo da Silva, da Câmara Municipal de Hortolândia.

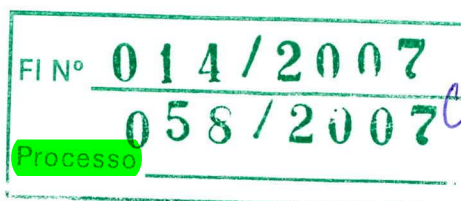
Sala das Sessões "Vereador Aparício de Almeida", aos 18 de maio de 2007

AUTORIA: VEREADOR WILSON BARBOSA.

Cópia conforme original, na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, 6 de junho de 2007.


WILSON BARBOSA
Vereador/Presidente





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

MOÇÃO N.º 004/2007.

"MANIFESTA APOIO A MOÇÃO Nº. 26/2007, DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR JOSÉ GERALDO DA SILVA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA".

O Vereador JOSÉ GERALDO DA SILVA de Hortolândia enviou a esta Casa de Leis cópia da Moção nº. 26/2007, de Apelo aos Deputados e Senadores do Congresso Nacional para que **"não se aumente a idade mínima para aposentadoria através da reforma previdenciária"**.

No documento enviado o Nobre Vereador fez as seguintes considerações:

"Considerando que o Sistema Capitalista através deste modelo Neoliberal vem construindo ataques seguidos aos direitos trabalhadores;

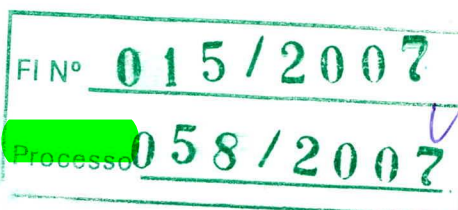
Considerando que nas atividades do dia do trabalho deste último 1º de maio percebemos em todas as manifestações o temor dos trabalhadores e trabalhador, sobre tudo em relação ao aumento da idade mínima para a aposentadoria;

Considerando que as famílias mais pobres colocam seus filhos para trabalhar aos 15 anos de idade ou até menos serviços muito mais insalubres e as famílias dos ricos muitas vezes começam a trabalhar aos 25 anos ou mais;

Fica absurdamente injusta a redução da idade mínima para a aposentadoria, pois mais uma vez estaria pagando a conta para a manutenção do avanço Neoliberal;

Precisamos dizer ainda que os mais favorecidos usufruem do capitalismo e os menos favorecidos são explorados pelo capitalismo não tendo muita possibilidade de vida digna após a aposentadoria se for avante esta conspiradora proposta;

Considerando uma traição em um ataque a classe (trabalhadora) todas as reformas que desta classe tira direitos, com mentiroso discurso de fortalecer a economia e aumentar os empregos, o que tem aumentado nos últimos 20 anos é lucro dos banqueiros e demais controladores do Capital Nacional e Internacional".





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

É por isso que solicitamos apoio a esta “Moção de Apelo aos Deputados e Senadores do congresso Nacional para que não aumente a idade mínima para a aposentadoria através da reforma previdenciária.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e deixar claro o nosso total apoio a presente Moção de Apelo.

Desta forma, apresento à consideração dos Ilustres Nobres Vereadores, nos termos do artigo 229, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra a presente **MOÇÃO DE APOIO a Moção n.º. 26/2007.**

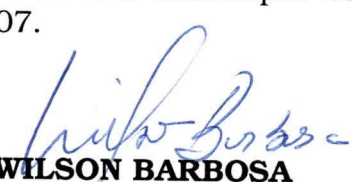
Sendo aprovada a presente **MOÇÃO**, requeiro, que seja dada ciência desta ao Governo do Estado, Assembleia Legislativa, Governo Federal, Senado Federal, Câmara dos Deputados e ao Nobre Vereador José Geraldo da Silva, da Câmara Municipal de Hortolândia.

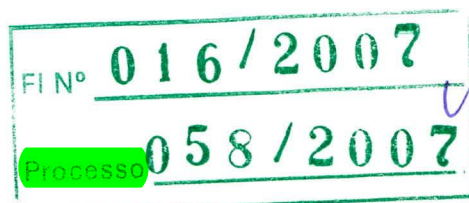
Sala das Sessões “Vereador Aparício de Almeida”, aos 18 de maio de 2007

AUTORIA: VEREADOR WILSON BARBOSA.

Cópia conforme original, na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, 6 de junho de 2007.


WILSON BARBOSA
Vereador/Presidente





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRESIDÊNCIA**

Carta nº 361 /07/GP

Brasília, 20 de junho de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador WILSON BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra - SP

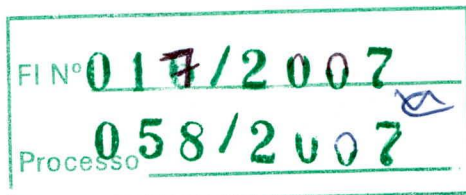
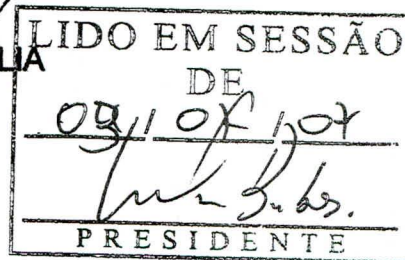
Senhor Presidente,

Registro o recebimento do Ofício n.º 110/2007, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Moção n.º 4/2007, de sua autoria, requerendo aos parlamentares desta Casa Legislativa para que não se aumente a idade mínima para aposentadoria através da reforma previdenciária.

Informo que enviei seu expediente à Comissão de Finanças e Tributação, onde tramita o Projeto de Lei n.º 939/1999, que dispõe sobre a aplicação do § 7º do art. 201 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 1998 - Aposentadoria no Regime Geral de Previdência Social.

Atenciosamente,


ARLINDO CHINAGLIA
Presidente



**CORREIOS****TELEGRAMA**Para enviar telegrama ligue 0800 5700100 ou acesse www.correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<< ACUSAMOS RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA ENCAMINHANDO
MOÇÃO Nº 004/2007, MANIFESTANDO APOIO A MOÇÃO Nº 26/2007 A QUAL FAZ
APELO PARA QUE NÃO AUMENTE A IDADE MINIMA PARA APOSENTADORIA
ATRAVÉS DA REFORMA PREVIDENCIÁRIA.

ATENCIOSAMENTE,
MARTHA LYRA NASCIMENTO
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL >>

Postado via SPE, em 02/07/2007 às 13:35.

REMETENTE	SENADO FEDERAL / Gab. da PRESIDÊNCIA Praça dos Três Poderes , Prédio Principal - 1º Andar Zona Cívico-Administrativa 70165-900 - Brasília/DF	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <table><tr><td>☐ 1 Mudou-se</td><td>☐ 6 Recusado</td></tr><tr><td>☐ 2 Ausente</td><td>☐ 7 Falecido</td></tr><tr><td>☐ 3 Desconhecido</td><td>☐ 8 Não existe o número indicado</td></tr><tr><td colspan="2">☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:.....</td></tr><tr><td colspan="2">☐ 5 Outros (Especificar)</td></tr></table>		☐ 1 Mudou-se	☐ 6 Recusado	☐ 2 Ausente	☐ 7 Falecido	☐ 3 Desconhecido	☐ 8 Não existe o número indicado	☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:.....		☐ 5 Outros (Especificar)	
	☐ 1 Mudou-se	☐ 6 Recusado											
☐ 2 Ausente	☐ 7 Falecido												
☐ 3 Desconhecido	☐ 8 Não existe o número indicado												
☐ 4 Endereço insuficiente. Faltou:.....													
☐ 5 Outros (Especificar)													
DESTINATÁRIO	WILSON BARBOSA RUA ROTA DOS IMIGRANTES 425 13825-000 - Holambra/SP	NÚMERO DO TELEGRAMA MK002817066BR 23390  TL4H TPC											

